



TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência		
Inclusão SJUR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Publicação P.J.E.	12/12/06	Pág. 96
Conferência	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Alteração	<input type="checkbox"/>	
Digitalização ITAR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Arquivamento	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto

PORTARIA N.º 248/2006 - DG

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 388/2005-GP, de 09/06/2005,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97, o teor da Ordem de Serviço n.º 06/2005 – DG, de 10/06/2005, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal, alterada pela Portaria n.º 045/2001-GP, de 09/04/2001,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 065/2006-CMP, de 30/11/2006 (prot. 20366), do Coordenador de Material e Patrimônio, em substituição,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **BRENO AUGUSTO CAVALCANTE DA FONSECA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula n.º 92440725, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer como segundo substituto, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo, a Função Comissionada – FC.2 de Assistente II da Seção de Licitações e Contratos/CMP/SAO.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 170/2006-DG, de 04/08/2006, publicada no DOE/RN do dia 10/08/2006, no que tange à designação da servidora **SANDRA JAQUELINE DE ARAÚJO GALVÃO** para a referida função.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 07 de dezembro de 2006.


CARLOS EDUARDO RIBEIRO BASTOS
Diretor-Geral em substituição